



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4566/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA VAILDA NUNES DA CRUZ SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA VAILDA NUNES DA CRUZ SOUZA**, a atual Rua Mercúrio, localizada no Bairro Santa Mônica, CEP 29.221-120, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 14 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 113/2021: Vereador Fábio Geraldo Maio
Processo Administrativo Nº. 18.881/2021



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.